



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 183 | 06 de Outubro de 2025

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E
PREVENÇÃO AO **CÂNCER DE MAMA**
OUTUBRO ROSA

**JUNTAS
PODEMOS
SALVAR
VIDAS!**

 **PREFEITURA**
BARRA DO PIRAI
ORULHO DE SER BARRENSE

**Secretaria Municipal
da Mulher**

**Secretaria Municipal
de Saúde**

SUS 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Rômulo Mello Massaccesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Câmara Municipal.....	07

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 886 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES – COMBARRA, NO SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 683, de 12 de fevereiro de 2025, que nomeia os integrantes do Conselho Municipal da Cidade – COMBARRA.

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na composição do Conselho Municipal das Cidades – COMBARRA, assegurando a participação efetiva e representativa de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada como membro titular do Conselho Municipal das Cidades – COMBARRA, no segmento Movimentos Sociais e Populares, a senhora Aline Cristina Silveira Q. Viana, em substituição à conselheira Jéssica de Fátima Rossone Alves, que passa a ser desligada da função.

Art. 2º. Fica designada a senhora Maria Eduarda de Oliveira Rosa como membro suplente no mesmo segmento, passando a integrar a composição do Conselho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 03 de outubro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/PVGR

DECRETO Nº 887 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.07 - Secretaria de Administração	
04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (75)	100.000,00
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (78)	150.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1025.2025 - Programa de Proteção dos Animais (ABAA)	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (165)	52.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
15.543.1011.1005 - Construção, Reforma e Preservação Áreas Urbanas	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (358)	30.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (585)	63.000,00
TOTAL	395.000,00



Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Valor em R\$
01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
01.20 - Executivo	
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1025.2025 - Programa de Proteção dos Animais (ABAA)	
3.3.50.41.99.1500 - Contribuições (163)	37.000,00
3.3.90.32.00.1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (164)	15.000,00
01.20.13 - Secretaria de Serviços Públicos	
04.452.1011.2033 - Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (372)	310.000,00
01.20.23 - Secretaria de Esportes	
27.812.1019.2010 - Desenvolvimento das Políticas de Esporte para Inclusão Social	
3.3.90.30.00.1500 - Material de Consumo (578)	11.000,00
3.3.90.31.00.1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (580)	12.000,00
3.3.90.32.00.1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (582)	10.000,00
TOTAL	395.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 06 de outubro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 888 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a substituição de membro no Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com redação dada pelas leis municipais nº 501/2000 art. 35 e 37, nº 1.260/2007 e nº 3.600/2022.

Considerando o Decreto nº 790 de 1 de julho de 2025, que nomeou os membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, para o Biênio 2025/2026;

Considerando a solicitação do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, às fls. 25 do Processo nº 22.046/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica substituída, no Decreto nº 790 de 1 de julho de 2025, a Representação do Poder Executivo no Conselho Deliberativo do FPMBP, anteriormente exercida por Maria José Monteiro Lootens – Suplente, sendo designado para o seu lugar Izidro Rufino Filho.

Art. 2º Na Representação dos Inativos do FPMBP, a Conselheira suplente Madalena Sofia Avila de Oliveira passa a ocupar a posição de titular, enquanto a então titular Maria Ilma de Andrade Silva, assume a posição de suplente no Conselho Deliberativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí, 06 de outubro de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/EBAS
Processo 22.046/2024



LEI MUNICIPAL N.º 4132 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE BENEDITO INACIO COUTINHO O PARQUINHO A SER CONSTRUÍDO NO FINAL DA VILA PÊGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Benedito Inacio Coutinho o parquinho instalado no final da Rua Ver. José Alves Pegas 743 em Ipiabas. (Coordenadas: -22.38483999244818, - 43.8851551599712).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI N.º 246/2025
AUTOR: José Mauro da Silva Nascimento

PORTARIA Nº 1167/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção administrativa em razão de erro material constante da Portaria nº 1157, de 29 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR integralmente a Portaria nº 1157, de 29 de setembro de 2025, que tratou da substituição de representantes do segmento de Movimentos Sociais e Populares no Conselho Municipal das Cidades – COMBARRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

SMG/PVGR



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAI

Certidão de Averbação

Nº01/2025

Certifico que a servidora Isis Marinho Rossi teve averbado em seu registro neste Órgão Instituidor Câmara Municipal de Barra do Piraí, matrícula 755 o período compreendido entre 08/05/2006 a 23/08/2019 correspondente a (13 anos, 3 meses, 16 dias), 02/01/2020 a 30/11/2020 correspondente a (0 anos, 10 meses e 29 dias), 01/06/2021 a 01/10/2021 correspondente a (0 anos, 4 meses e 1 dia), 17/06/2021 a 16/06/2023 correspondente a (1 ano, 8 meses e 15 dias), 06/02/2023 a 01/09/2023 correspondente a (0 anos, 2 meses e 15 dias), 02/04/2024 a 10/04/2024 correspondente a (0 anos, 0 meses e 9 dias), 01/09/2019 a 31/12/2019 correspondente a (0 anos, 4 meses e 0 dias), 01/12/2020 a 31/05/2021 correspondente a (0 anos, 6 meses, 0 dias) e 01/09/2023 a 31/10/2023 correspondente a (0 anos, 1 mês e 29 dias) atestado pela CTC – INSS Nº 17022130100925246 correspondente a 17 anos, 5 meses e 24 dias emitida em 25 de outubro de 2024 pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.

Barra do Piraí, 03 de setembro de 2025.


Hélder de Medeiros Vieira

Técnico Operacional

Matrícula 742

Página 1 de 1

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: dpessoal@camaradebarradopirai.com.br

